



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 06 de maio de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA SAMARA PEREIRA NOBREGA**, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **fisioterapeuta**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de maio de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 116/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MAYARA BORGES DANTAS**, 2º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **fisioterapeuta**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de maio de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 117/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **EUDES ALEXANDRE DE MEDEIROS RAMALHO**, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **médico clínico geral - USF**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de maio de 2019.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 06 de maio de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 118/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **LUCILaura SOARES DA SILVA MENDES**, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **nutricionista**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de **40** horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de maio de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 113/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RAIANA MARIZ DE MEDEIROS**, 2º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Técnico em enfermagem**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de **30** horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de maio de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 114/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **FLAVIA MENESES SILVA**, 1º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Técnico em enfermagem**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de **30** horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 06 de maio de 2019.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de maio de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 120/2019 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de posse do(a) classificado(a). **JAIRO FERREIRA DA SILVA**, inscrição nº 14024, convocado através do edital 002/2019 de 11 de março de 2019, para o cargo de **Médico - Clínico Geral - USF**, em virtude do não comparecimento do(a) classificado(a) para assumir o referido cargo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 03 de maio de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121/2019 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de posse do(a) classificado(a). **PAULO ANDRE GUERRA CALAZANS**, inscrição nº 7228, convocado através do edital 002/2019 de 11 de março de 2019, para o cargo de **Médico - Clínico Geral - USF**, em virtude do não comparecimento do(a) classificado(a) para assumir o referido cargo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 03 de maio de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 122/2019 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de posse do(a) classificado(a). **THAISA ÁLLYA ALMEIDA E SOUSA**, inscrição nº 15029, convocado através do edital 002/2019 de 11 de março de 2019, para o cargo de **Médico - Clínico Geral - USF**, em virtude do não comparecimento do(a) classificado(a) para assumir o referido cargo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 03 de maio de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 123/2019 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de posse do(a) classificado(a). **RAIMUNDO LOURENCO SOARES**, inscrição nº 14053, convocado através do edital 002/2019 de 11 de março de 2019, para o cargo de **Médico - Endocrinologista**, em virtude do não comparecimento do(a) classificado(a) para assumir o referido cargo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 03 de maio de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 124/2019 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de posse do(a) classificado(a). **LARRUAMA PRISCYLLA FERNANDES DE**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 06 de maio de 2019.

VASCONCELOS, inscrição nº 11082, convocado através do edital 002/2019 de 11 de março de 2019, para o cargo de **Nutricionista**, em virtude do não comparecimento do(a) classificado(a) para assumir o referido cargo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 03 de maio de 2019.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 153/2019 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, ANTONIO BATISTA RAMALHO DE FREITAS, do Cargo de Coordenador de Projetos, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de maio de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS